



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 146/2022 – Nomear Representante para o Órgão Consultivo da Prefeitura Municipal de Brusque na Análise dos Pedidos de Habilitação ao Plano Municipal de Incentivo as Empresas

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

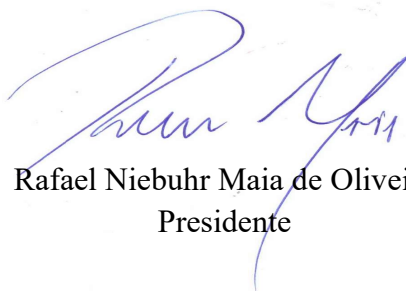
Art. 1º - Nomear representante da OAB – Subseção de Brusque, para preencher vaga no **ÓRGÃO CONSULTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE NA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE INCENTIVO AS EMPRESAS**

Art. 2º - Fica nomeado o seguinte advogado (as):

Suplente - Dr. TÁCIO FÉRES DAGOSTINI OAB/SC 62.103

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de setembro de 2022



Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
Presidente